



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

ATA Nº. 72/2016

Ao décimo quinto dia do mês de dezembro ano de dois mil e dezesseis, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, em sessão extraordinária devidamente convocada na forma regimental, sob a Presidência da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello e secretariado pelo vereador Rafael Haddad Manfio, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Bruno Magalhães, Edimar Gomes Filho, Edson Ducci Ferreira, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Luiz Carlos Amâncio, Márcia de Souza Soares, Rodrigo Marconcín e Vanildo Felipe Sotero. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata 69/2016 sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, com dispensa de leitura pelo Plenário. Na ordem do dia constou a seguinte matéria: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de lei 106/2016 – Executivo Municipal** que inclui no perímetro urbano a área de terras que especifica e dá outras providências, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação, com dispensa de terceira. Em seguida, passou-se à discussão da matéria referente ao preenchimento do cargo de prefeito interino do município de Cornélio Procópio, decorrente da renúncia da prefeita Aurora Fumie Doi que ocorreu no dia 08 de dezembro, conforme ofício devidamente protocolizado nesta Casa de Leis. A seguir, a presidente deu conhecimento ao plenário do termo de recusa em ocupar o cargo de prefeito, aprovado por unanimidade de votos. Assumindo a presidência, o vereador vice-presidente Fernando Vanuchi Peppes, iniciou votação aberta para o novo presidente, sendo escolhido por unanimidade de votos o candidato único – Rodrigo Marconcín, o qual foi devidamente empossado como prefeito interino devido à vacância do cargo, restando a presidência interina da câmara ao vereador Fernando Vanuchi Peppes. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147 §3º do Regimento Interno). *****